



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024
EDITAL Nº 001- ABERTURA DO PROCESSO

Torna público prazo, local e critérios para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, visando a seleção para Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Faxinal do Soturno – RS

O Município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande Do Sul, inscrito no CNPJ nº 88.488.341/001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.273/2006, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção para **Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** de Faxinal do Soturno - Rs.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 16 de dezembro a 26 de dezembro de 2024;
- 1.2. Horário: 08 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas;
- 1.3. Local: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, sito à Rua Júlio de Castilhos, nº 609.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.4. Ser graduado em Nível Superior na Área da Educação (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Portaria CAPES 309/2024);
- 2.5. Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica, pelo período mínimo de 1 (um) ano;
- 2.6. Ser agente público;



2.7. Possuir carga horária compatível com as atividades do Polo.

3. Das disposições preliminares

3.1. O presente processo, tem como objetivo selecionar, para a CAPES 01 (um) Coordenador para atuar no Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de Processo Seletivo Simplificado, prevista na Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024.

3.2. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de cinco anos, que compreende de 2025 a 2030, na qualidade de “Bolsista” da UAB/CAPES.

3.3. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital, item 12.

3.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O Coordenador do Polo possui atividades típicas de gestão e administração, relacionadas ao espaço do Polo implantado no município no âmbito do Sistema UAB, sendo que suas obrigações e a vigência das bolsas são restritas ao período de execução dos cursos ou programas aprovados a partir dos editais da Universidade Aberta do Brasil.

4. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

4.1. Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital);

4.2. Modelo de currículo para o processo seletivo (Anexo II deste Edital);

4.3. Cédula de Identidade;

4.4. Certidão de quitação eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);

4.5. Comprovante da escolaridade exigida;

4.6. Ser portador de diploma de graduação cursado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

4.7. Comprovante de ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica, pelo período mínimo de 1 (um) ano;

4.8. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

4.9. Declaração de disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do Polo;



4.10. Documento que comprove que o candidato é agente público (exemplo: portaria de nomeação, contrato temporário).

4.11. Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação. (comprovar titulação)	9,0
Comprovante de Mestrado na área da educação. (comprovar titulação)	5,0
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada), máximo de 2 títulos de 3,0 pontos cada.	6,0
Experiência profissional como Coordenador da Educação a Distância. (comprovar atuação/para cada certificação apresentada), máximo de 6 comprovações de 5,0 pontos cada.	5,0
Experiência profissional como Tutor da Educação a Distância (comprovar atuação), máximo de 5 comprovações de 2,0 pontos cada.	10,0
Cursos na gestão de Polos EAD (comprovar formação), máximo de 8 comprovações de 5,0 pontos cada.	40,0

OBS: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão ou servidor designado, desde que o candidato apresente para conferência os originais acompanhados de cópia.

5. Da Seleção e Observações Gerais:

5.1. Em relação aos Títulos:

5.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação.

5.1.2. A Seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) será realizada pela Banca Examinadora, nomeada pela Portaria n.º 56/2023, e de acordo com o Decreto Nº 2.321, de 05 de abril de 2011, que normatiza os procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente. A Avaliação dos candidatos consistirá em análise curricular. A pontuação final de cada candidato classificado do Processo Seletivo de que trata este Edital, para fins de classificação final, corresponderá ao somatório dos pontos por ele obtidos na Análise Curricular, com a devida comprovação dos títulos.



5.2. Do resultado da Seleção:

5.2.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida.

6. Critérios para provimento de vaga declarada:

- 6.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 6.2. Com maior tempo de exercício na área de atuação;
- 6.3. Mais idoso.

7. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado aberto por este Edital terá validade para o período de cinco anos, que compreende de 2025 a 2030, conforme art. 14, da Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024.

8. Pedido de Recurso:

- 8.1. O candidato terá 5 (cinco) dias de prazo de recurso caso deseje recorrer de inscrição não homologada.
- 8.2. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de ofício por escrito fundamentado, em no máximo 5 (cinco) dias após a divulgação oficial do resultado.
- 8.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.
- 8.3. Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.
- 8.4. Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente.

9. Da Bolsa:

9.1 Conforme definição da DED/CAPES, art. 4º, § 2º, inciso V, da Portaria CAPES Nº 309 de 27 de setembro de 2024, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

10. Das Vagas:



10.1 A vaga para Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Faxinal do Soturno, em Faxinal do Soturno, RS, considera o disposto na Portaria CAPES Nº 309, de 27/09/2024.

11. Das Disposições Preliminares:

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como avaliação da CAPES.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou das fases de avaliação.

11.4. A permanência do servidor no sistema UAB dependerá de seu desempenho.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora nomeada pela Portaria nº 56/2023.

12. Das Atribuições:

- I. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuindo e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo as atividades da UAB quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das



- sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento. X. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XI. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIII. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XIV. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XV. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVI. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;
- XVII. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XVIII. Receber e prestar informações no que couber aos 6érgéos do MEC ou correspondente, no caso de polos estaduais;
- XIX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuindo da evasão;
- XX. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXI. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIII. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13. Da Aceitação da Indicação:

13.1. Fica sob a responsabilidade da CAPES regularizar a indicação e realizar os devidos procedimentos para o cadastro e reconhecimento do Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) Faxinal do Soturno, permitindo acesso às Plataformas de serviço do Sistema Universidade Aberta do Brasil e conceder a bolsa pela qual faz jus.

14. Do cronograma do Processo Seletivo



13/12/2024	Divulgação de Edital
16/12/2024	Início de Inscrições
26/12/2024	Fim das Inscrições
02/01/2025	Divulgação das inscrições homologadas
03/01/2025	Início do período de recurso das inscrições
07/01/2025	Fim do período de recurso de inscrições
09/01/2025	Divulgação do resultado da análise curricular
10/01/2025	Início do período de recurso do resultado da análise curricular
14/01/2025	Fim do período de recurso do resultado da análise curricular
15/01/2025	Homologação final do resultado

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 12 de dezembro de 2024.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em: 13/12/2024

Iramir José Zanella
Secretário de Administração e Gestão Financeira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: Coordenador do Polo UAB Faxinal do Soturno

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Escolaridade: _____

E-mail: _____

DECLARO estar ciente das normas e do edital que regem este processo seletivo e das condições de contratação, caso venha ser contratado.

Faxinal do Soturno/RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

(Obs. Preencher em letra de forma.)



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome Completo _____
1.2 Filiação _____
1.3 Nacionalidade _____
1.4 Naturalidade _____
1.5 Data de Nascimento _____ 1.6 Estado Civil _____
1.1 RG e Órgão Expedidor _____
1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF _____
1.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
1.4 Número de Certificado de Reservista _____
1.5 Endereço residencial _____
1.6 Endereço Eletrônico _____
1.7 Telefone residencial e/ou celular _____
1.8 Outro endereço e telefone para contato _____

2 ESCOLARIDADE

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino _____
Ano de Conclusão _____

2.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino _____
Ano de Conclusão _____

2.3 GRADUAÇÃO

Curso/área _____
Instituição de Ensino _____
Ano de Conclusão _____

2.4 PÓS-GRADUAÇÃO

2.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área _____
Instituição de Ensino _____
Ano de Conclusão _____

2.4.2 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área _____
Instituição de Ensino _____
Ano de Conclusão _____

2.4.3 MESTRADO

Curso _____
Instituição de Ensino _____



Ano de Conclusão _____

2.4.4 DOUTORADO

Curso _____

Instituição de Ensino _____

Ano de Conclusão _____

2.4.5 PÓS-DOUTORADO - PhD

Curso _____

Instituição de Ensino _____

Ano de Conclusão _____

3 CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

3.1

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____

3.2

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____

3.3

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____

3.4

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____

3.5

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____

3.6

Curso/área _____

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

Carga Horária _____



4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

4.2

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

4.3

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

4.4

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

4.5

Instituição de Ensino _____

Data de início _____ Data de Conclusão _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Faxinal do Soturno, RS, ____ de _____ de 2024